



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**CPIMT**

**Requerimento  
Nº 13/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o Ministro da Saúde, deputado RICARDO BARROS.

**JUSTIFICATIVA**

Como responsável pela área de saúde do país, lidernao a Pasta que tem como atribuição oferecer condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e melhorando a vigilância à saúde, garantindo o direito do cidadão ao atendimento à saúde e dando condições para que esse direito esteja ao alcance de todos, independente da condição social de cada um, cremos que terá muito a contribuir com esta CPI na investigação sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes bem como sobre ocorrências no país de automutilação e suicídios envolvendo crianças e adolescentes.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**



SF/17535.97381-71

Página: 1/1 09/08/2017 10:03:15

e9d2353f1d32a3b7a4f4deb99d5ab81ae17f1deb

